



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 04/05/2012 *Shirley*

PROJETO DE LEI Nº 60 /2012.

Denomina o Ginásio Ginástica Artística de Maria Helena
Giudice Andrade.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Maria Helena Giudice Andrade**”, o Ginásio Ginástica Artística, localizado na Rua Alcides Ferreira, nas proximidades do Centro Esportivo Luiz Caloi, no bairro Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de maio de 2012.

Vereador Abdala Salomão (PSDB)

Justificativa:

D. Maria Helena participa e participou durante várias décadas na formação de jovens de nossa cidade, auxiliando na formação esportiva e social, valorizando sempre a mulher no segmento esportivo em nosso município e também em todo o interior do estado.